



PORTARIA Nº 897/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à SEMSA –
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/SUS:

- PATRÍCIA CALIXTO NOVAES – Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de novembro de 2020, 201º ano da Fundação e 172º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos